



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 056/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 30 DE ABRIL DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - C O N V O C A R, para tomar posse no emprego público, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de abril de 2023, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME	R.G N.º	EMPREGO
CAMILA PAIVA DA FONSECA	60.581.561-6	Encarregado do Departamento de RH
ANDRÉIA CRISTINA KEMP	29.336.286	Professora Assistente – PEB I
RAISSA GONTIJO MARZOLA	16.225.215	Professora Assistente – PEB I
GRACIELA VICENÇONI	25.659.493-4	Professora Assistente – PEB I

Artigo 2.º - Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ocauçu-SP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ato, munidos de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 17.5 do edital do concurso.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 23 DE AGOSTO DE 2023.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).